
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 20 DE MAIO DE 2021. *

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar às cidades de Currais Novos/RN e Natal/RN, no dia 24 de maio de 2021, para comparecer a sede AMSO (Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental), a fim de participar de reunião onde serão discutidas questões concernentes a AMSO e municípios filiados, bem como se reunir com os Ministros do Turismo e das Comunicações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de maio de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Mat.: 1796

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9F9716E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2021. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>